



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1094/2013.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual-PPA para atender a despesa abaixo, em conformidade com o art.42 da Lei 4320/64:

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão:	02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria:	02.02 Fundo Municipal de Assist. Social
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	244 Assistência Comunitária
Programa:	0011 Gestão da Assistência Comunitária
Projeto:	2.031000 Manutenção da Assist. Comunitária
Elemento:	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:	1 TESOURO
Valor:	R\$ 10.000,00

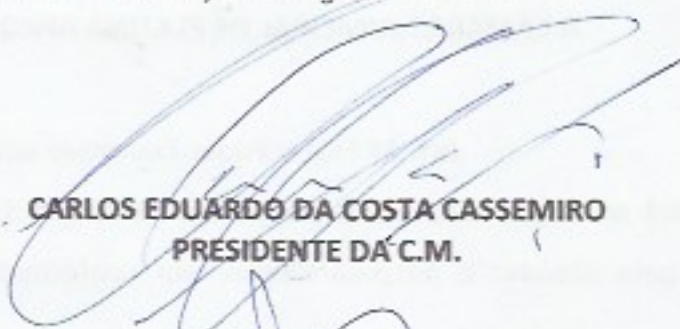
Art. 2º Para cobrir o crédito adicional é utilizado anulação da seguinte dotação:

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão:	02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria:	02.02 Fundo Municipal de Assist. Social
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	244 Assistência Comunitária
Programa:	0011 Gestão da Assistência Comunitária
Projeto:	2.031000 Manutenção da Assist. Comunitária
Elemento:	3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Pessoa Física
Fonte:	1 TESOURO
Valor:	R\$ 10.000,00

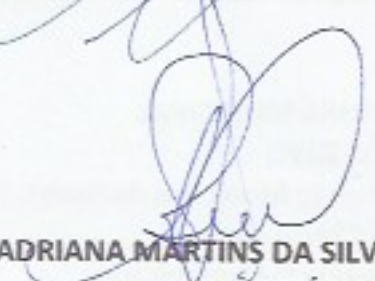
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 27 de agosto de 2013.*



CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEIRO
PRESIDENTE DA C.M.



ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA